



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 3.004, DE 26 DE MAIO DE 2023=

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE SANTO EXPEDITO".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando a Renúncia da Conselheira Tutelar Liliani de Oliveira Nascimento Romeu, nomeada pelo Decreto nº 2.511/2020; e, obedecendo à ordem de classificação, bem como os requisitos do Edital.

DECRETA:

Artigo 1º) Fica nomeada para compor o **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO**, mediante aprovação em Processo Seletivo nº 001/2019, realizado no dia 14/07/2019 e homologado em 28/10/2019, a candidata classificada 3ª suplente, a Senhora **SUZANA DE OLIVEIRA ARAUJO**, portadora do RG. nº 21.356.861-5 - SSP/SP, **a partir de 26/05/2023.**

Artigo 2º) O mandato de membro do Conselho Tutelar, será até **09 de janeiro de 2024.**

Artigo 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal "**Bartolomeu José dos Passos**", 26 de maio de 2023 -


ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.


LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

"Cidade Simpatia"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>